Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

EDITAL CGLAT Nº 01/2019 DE ABRIL DE 2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 01/2019 de 15/02/2019 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 20 (vinte) candidatos para ingresso no 3º Trimestre de 2019 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos Industriais, aprovado para ser oferecido no Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizado na Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030, por meio deste Edital, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente nas áreas de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Elétrica, Materiais, Produção e Ambiental.

I.II O curso será ministrado aos sábados, de 8:00 às 18:00 horas, no Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

a) 369 (trezentas e sessenta e nove) horas presenciais;
b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 03/08/2019.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 20 (vinte) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado Final do processo seletivo.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não formar turma prevista neste Edital em razão de, o número de inscritos, ou aprovados, ser menor que o número de vagas previsto para a formação de turma.

§ 1º Caso o número de candidatos inscritos, ou aprovados, seja menor do que 20 (vinte), o processo seletivo será automaticamente encerrado sem a convocação de nenhum dos candidatos inscritos, ou aprovados, para as demais etapas deste processo seletivo.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se encontram definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 17/04/2019 a 30/05/2019, de 10:00 às 16:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples, com firma reconhecida em cartório, até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizada na Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030, de 10:00 horas às 16:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados e recessos.

III.IV Os candidatos que residem fora do Município de Angra dos Reis poderão fazer sua inscrição por correspondência postal do tipo SEDEX dirigida ao CEFET/RJ, conforme modelo que constitui o Anexo II deste Edital, para o endereço indicado no inciso III.III, postado até às 23:59 horas do dia 30/05/2019, sob pena de indeferimento da inscrição.

III.V No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo III deste Edital;
b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;
c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;
d) original e cópia do CPF;
e) comprovante original da titulação exigida no item I.I, acompanhado de cópia (frente e verso) ou declaração original de conclusão de curso superior, com data de colação de grau anterior à data de matrícula;
f) *Curriculum Vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo VI deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos documentos que comprovem a formação e/ou experiência mencionada(s) no *curriculum vitae*.

§1º Caso a inscrição seja feita por procuração, o procurador deverá apresentar original e cópia da sua identidade.

§ 2º Caso a inscrição seja feita via SEDEX, para os itens que exigem a apresentação de documento original, deverá ser apresentada uma cópia do documento original autenticada em Tabelionato de Notas (cartório).

III.VI É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VII O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará das etapas avaliativas de:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 07/06/2019 no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br;

b) Prova Escrita dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, fundamentada pela ementa e bibliografia apresentada nos Anexos IV e V, se realizará das 09:00 às 13:00 horas do dia 08/06/2019, na sala C5 do Bloco C do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada na Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ;

c) Análise de C*urriculum Vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea **g** do inciso III.V e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VII;

IV.II O processo seletivo deverá perfazer um total de 100 pontos. Deste total, 60 pontos atribuídos à etapa de Prova Escrita, 40 pontos atribuídos à etapa de Análise do *curriculum vitae*

IV. III Só serão convocados para a etapa de Análise do C*urriculum Vitae* os candidatos que obtiverem pontuação na Prova Escrita igual ou maior que 36,0 (trinta e seis).

IV.IV Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os 20 (vinte) candidatos melhores classificados ao final do processo seletivo.

IV.V O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que obtiver maior pontuação na Análise de *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, será considerado como critério de desempate a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 03/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação das Inscrições no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.II No dia 04/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial referente à Análise de Validade dos Documentos, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.III No dia 07/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Final referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.IV No dia 17/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial referente à Prova Escrita, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.V No dia 24/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Final referente à Prova Escrita, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.VI NO dia 25/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial referente à Análise de Curriculum Vitae, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.VII No dia 25/06/2019, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Final referente à Análise de Currículo, de caráter classificatório, no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

V.VIII O Resultado Final do Processo Seletivo será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 28/06/2019 no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br, considerado o resultado das etapas de recursos.

V.IX O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 09/07/2019 no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora, parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Validação de Documentos, Prova Escrita e Análise de *Curriculum Vitae*.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, localizado na Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, CEP 23953-030, Angra dos Reis/RJ:

a) O recurso referente à etapa de Validação de Documentação deve ser interposto nos dias 05/06/2019 e 06/06/2019, de 10:00 horas às 16:00 horas.
b) O recurso referente à etapa de Prova Escrita deve ser interposto nos dias 18/06/2019 e 19/06/2109, de 10:00 horas às 16:00 horas.
c) O recurso referente à etapa de Análise de *Curriculum Vitae* deve ser interposto no dia 26/06/2019 e 27/06/2019, de 10:00 horas às 16:00 horas.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado no inciso VII.II deste Edital.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador legal, na secretaria do campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada na Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, telefone (24) 3364-1758, de 10:00 às 16:00 horas nos dias:

a) 03/07/2019 a 05/07/2019 para a matrícula dos classificados;
b) 10/07/2019 a 12/07/2019 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
b) original e cópia de documento de Identidade com foto;
c) original e cópia do CPF;
d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou declaração original com data de colação de grau.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apuradas as desistências no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Angra dos Reis do CEFET/RJ, situada na Rua do Areal, 522, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23953-030.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis, danificados, ou cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail coord.piangra@gmail.com, até 72 horas antes da realização da avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail coord.piangra@gmail.com, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização do processo seletivo.

IX.VII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Data	Horário
Inscrições	Início	17/04/2019	10:00 às 16:00
	Término	30/05/2019	10:00 às 16:00
Homologação das inscrições		03/06/2019	A partir de 18:00
Análise da validade dos documentos		----	----
Resultado Parcial da Análise da Validade dos Documentos		04/06/2019	A partir das 18:00
Recurso da Análise da Validade dos Documentos		05/06/2019 e 06/06/2019	10:00 às 16:00
Resultado Final da Análise da Validade dos Documentos		07/06/2019	A partir das 18:00
Prova escrita		08/06/2019	09:00 às 13:00
Resultado Parcial da Prova Escrita		17/06/2019	A partir das 18:00
Recurso da Prova Escrita		18/06/2019 e 19/06/2019	10:00 às 16:00
Resultado Final da Prova Escrita		24/06/2109	A partir das 18:00
Análise de C*urriculum Vitae*		----	----
Resultado Parcial da Análise de C*urriculum Vitae*		25/06/2019	A partir das 18:00
Recurso da Análise de C*urriculum Vitae*		26/06/2019 e 27/06/2019	10:00 às 16:00
Resultado Final do Processo Seletivo		28/06/2019	A partir das 18:00
Etapa de Matrícula		03/07/2019 a 05/07/2019	10:00 às 16:00
Resultado da Reclassificação		09/07/2019	A partir das 18:00
Matrícula dos Reclassificados		10/07/2019 a 12/07/2109	10:00 às 16:00
Início das aulas		03/08/2019	8:00 às 18:00

ANEXO II

Modelo de Etiqueta Postal

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PROCESSOS INDUSTRIAIS

EDITAL CGLAT Nº : 01/2019

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CEFET/RJ - CAMPUS: ANGRA DOS REIS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* /SECRETARIA

Rua do Areal

Nº: 522

CEP: 23953-030

BAIRRO: Parque Mambucaba

CIDADE: Angra dos Reis

UF: RJ

ANEXO III

Ficha de Inscrição

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ — Campus: _____ CURSO: _____ NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO	FOTO

CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA

Nº DE INSCRIÇÃO: _____ **Edital nº:** _____ DATA: _____ / _____ / _____

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)

NOME:		NOME SOCIAL:	
ESTADO CIVIL:	SEXO:	ETINIA:	TIPO SANGUÍNEO (RH):
CPF:	RG:	EMISSOR:	UF:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
PAI:			
MÃE:			
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: () SIM () NÃO	**ESPECIFICAR:** _____		

DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)

CURSO SUPERIOR:	INSTITUIÇÃO:

CONTATOS DO CANDIDATO(A)

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____	ENDEREÇO: _____ Nº: _____ COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____ UF: _____ CEP: _____

_____ _____

ASSINATURA DO CANDIDATO SECRETARIA

✂- - - -

ANEXO IV

Conteúdo para a prova escrita.

1. **Equações Diferenciais de primeira ordem.**
2. **Materiais para tubulações.**
3. **Representação e linguagem de projetos**
 - **3.1. Representação gráficas de tipos de linhas;**
 - **3.2. Desenho técnico em projetos de arquitetura e engenharia civil;**
 - **3.3. Desenho de conjunto: planta, vistas e cortes;**
 - **3.4. Desenhos de cobertura;**
 - **3.5. Desenhos de instalações;**
 - **3.6. Plantas e cartas;**
 - **3.7. Plantas fundiárias, plantas de localização e plantas de implantação.**
4. **Análise e modelagem de processos através de diagramas de blocos**.
5. **Gestão Ambiental*:* Licenciamento ambiental. Acidentes e emergências ambientais. Fiscalização. Avaliação de impactos ambientais. Descomissionamento. Sustentabilidade: meio ambiente, economia e sociedade.**

ANEXO V

Bibliografia para prova escrita

01- Boyce, W. E., DiPrima R. C. ***Equações Diferenciais Elementares e problemas de valores de contorno.*** 9ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

02- Telles, P. C. S. ***Tubulações Industriais, materiais, projeto e montagem***.10ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2001.

03- Silva, A., *et.alli.* ***Desenho Técnico Moderno***. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

04- Nise, N. S., ***Engenharia de Sistemas de Controle***. 6ª Ed, LTC, 2014.

05- IBAMA. ***Licenciamento ambiental***: 1. O que é licenciamento ambiental? 2019. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/perguntas-frequentes/licenciamento-ambiental. Acesso em: 22 fev. 2019.

06- IBAMA. ***Acidentes e emergências ambientais***. 2019. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/emergencias-ambientais/acidentes-e-emergencias-ambientais/acidente-ambiental. Acesso em: 22 fev. 2019.

07- IBAMA. ***O que é fiscalização ambiental****: O que é*. 2019. Disponível em: http://www.ibama.gov.br/fiscalizacao-ambiental/o-que-e-fiscalizacao#oquee. Acesso em: 22 fev. 2010.

08- UNESP. **5.** ***Instrumentos de gerenciamento ambiental****: Avaliação de impacto ambiental* (A.I.A). [2019?]. Disponível em: http://rc.unesp.br/igce/aplicada/ead/estudos_ambientais/ea20b.html. Acesso em: 22 fev. 2019.

09- MACHADO, C. J. S; TEIXEIRA, B. M.; VILANI, R. M. ***O processo de licenciamento ambiental e a fase do descomissionamento da indústria do petróleo no Brasil***. In: CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO, 9., 2013, Niterói. **Anais do IX Congresso Nacional de Excelência em Gestão**. Rio de Janeiro: UFF, 2013. Disponível em: http://www.inovarse.org/filebrowser/download/15523. Acesso em: 22 fev. 2019.

10- GOVERNO DO BRASIL. ***Sustentabilidade***. 2017. Disponível em: http://www.brasil.gov.br/noticias/meio-ambiente/2012/02/sustentabilidade. Acesso em: 22 fev. 2019.

ANEXO VI

Estrutura do Curriculum Vitae

1- DADOS PESSOAIS

2- FORMAÇÃO ACADÊMICA

(Da formação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

3- ATIVIDADE PROFISSIONAL

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

4- ATIVIDADE ACADÊMICA

a. Cursos de formação complementar;

b. Participação em eventos acadêmicos;

c. Atividades de pesquisa
(monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);

d. Publicações.

5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES

ANEXO VII

Atribuição de pontos na análise de *Curriculum Vitae*

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO
PÓS-GRADUAÇÃO	**Máximo de 5 pontos**
Especialização (mínimo de 360 horas-aula)	5 pontos/curso
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**Máximo de 35 pontos**
Grupo I – Atividade profissional	**Até 20 pontos**
Experiência Profissional em indústria da área de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Elétrica, Ciências dos Materiais, Produção e Ambiental	2,5 pontos/6 meses de atividade na indústria
Grupo II – Atividade docente	**Até 5 pontos**
Docência em nível de ensino médio, técnico ou superior	1 pontos/semestre completo
Grupo III – Atividades de estágio	**Até 5 pontos**
Estágio em instituição de pesquisa	5 pontos/estágio
Estágio em instituições vinculadas à área de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Elétrica, Materiais, Produção e Ambiental.	2,5 pontos/estágio
Estágio em outras áreas	1 ponto/estágio (máximo 5 pontos)
Grupo IV – Atividades de pesquisa	**Até 5 pontos**
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos indexados pelas seguintes base de dados: ISI, Web of Knowledge, SCOPUS ou SCIELO[i]	5 pontos/artigo
Artigos publicados e/ou aceitos para publicação em periódicos com ISSN não indexados pelas bases acima	2,5 pontos/artigo
Livros publicados e reconhecidos em qualidade pela Banca, com ISBN e com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares; ou depósito de patentes; ou registro no INPI de software.	5 pontos/livro, patente ou registro
Artigos completos publicados em Anais de Congressos; Capítulos ou Organização de Livros com tiragem igual ou superior a 1.000 exemplares	2,5 pontos/artigo, capítulo ou organização de livro
Resumos publicados em Anais de Congressos	0,5 ponto/resumo (máximo 10)

[i] Bases de dados disponíveis em: http://www.scopus.com/ (Scopus), http://www.scielo.br (Scielo) e http://isiknowledge.com/ (ISI Web of Knowledge)